CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

INDICAÇÃO Nº _____ de 14 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO, Sr. Márcio Aurélio Corrêa.

Assunto: *Implementação de Projetos e Programas Culturais, Esportivos, Educacionais e Profissionalizantes no contraturno para Crianças da Rede Municipal de Ensino.*

Requeiro nos termos do *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei*, **que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, gabinete do Prefeito Márcio Corrêa, solicitando a implementação de projetos e programas culturais, esportivos, educacionais e profissionalizantes no contraturno para as crianças da rede municipal de ensino.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de representante da população anapolina, e sensível às demandas dos cidadãos, especialmente das famílias que enfrentam desafios na ocupação do tempo ocioso de suas crianças após o período escolar, sirvo-me do presente, para solicitar à Vossa Excelência a implementação de projetos e programas culturais, esportivos, educacionais e profissionalizantes para as crianças da rede municipal de ensino no contraturno.

É notório que, após o horário das aulas, muitas crianças ficam ociosas e expostas a riscos como o envolvimento com drogas e o uso inadequado da internet. A implementação de atividades extracurriculares, como esportes, oficinas culturais e programas educacionais, pode proporcionar um ambiente seguro e produtivo para o desenvolvimento dessas crianças, afastando-as de situações de vulnerabilidade social.

Anápolis já contou com programas exitosos, como o Esporte para Todos, o AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), o Programa Aprender, o Programa Dom Bosco e o Programa Guarda Mirim, que tiveram impactos positivos na vida de muitas crianças e adolescentes. A criação de novos projetos com objetivos semelhantes, seria de extrema importância para a comunidade, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento físico, intelectual e profissional, e a formação de cidadãos conscientes e saudáveis.

Diante disso, solicito que Vossa Excelência avalie a possibilidade de implementar projetos e programas que ocupem o tempo ocioso das crianças com atividades educacionais, esportivas e culturais, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e justa, priorizando as comunidades que mais necessitam.

Reitero que estou à disposição para colaborar com a construção de soluções e ações que viabilizem a execução desses projetos, com o objetivo de promover o bem-estar da nossa comunidade e reforçar o compromisso da gestão municipal com a educação, a cultura e o esporte.

Certo da atenção e do compromisso de Vossa Excelência com a população de Anápolis, agradeço desde já e manifesto minha confiança na sensibilidade de sua atuação em atender essa importante demanda social.

Atenciosamente,

JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br